



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1192

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Dispensa Eletrônica .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Relatório de Gestão Fiscal .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1192

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 128, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.**

*(Nomeia servidora e dá outras providências).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação no Concurso Público nº 02/2022, da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, homologado em 14/02/2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** a senhora **CRISTIANE APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº \*\*\*.193.306-\* SSP/SP, inscrita no CPF nº \*\*\*498828\*\*, para ocupar o cargo de Cuidador Educacional, de provimento efetivo, Referência 07, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Educação, Setor de Ensino Infantil.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se. Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 4 de agosto de 2025.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 129, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.**

*(Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Dirce Reis, nos termos da Lei Municipal nº 32, de 14 de junho de 1993, alterada pelas Leis Municipais nº 189, de 26 de fevereiro de 1997, e 819, de 14 de junho de 2013, as seguintes pessoas:

#### **I - Um representante da Prefeitura:**

**Titular:** Vanilda Inácio Bonfim Rainho, RG nº \*\*\*.256.644-\* SSP/SP;

#### **II - Um representante da Câmara Municipal:**

**Titular:** Ana Paula Pedrini Machado, CPF/MF sob o nº \*\*\*375678\*\*

#### **III - representantes da Associação de Produtores Rurais:**

**Titular:** Wagner Antônio de Oliveira, RG nº \*\*\*.143.288-\* SSP/SP;

**Suplente:** Nestor Aparecido Conte, RG nº \*\*\*.277.893-\* SSP/SP;

#### **IV - representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:**

**Titular:** Luciano Martines, RG nº \*\*\*.357.186-\* SSP/SP;

**Suplente:** Cláudio Camacho Pereira Menezes, RG nº \*\*\*.927.857-\* SSP/SP;

#### **V - representantes dos Trabalhadores Rurais:**

**Titular:** João Roberto Zanardo, RG nº \*\*\*.424.085-\* SSP/SP;

**Suplente:** Valdecir Picolo, RG nº \*\*\*.102.461-\* SSP/SP.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 4 de agosto de 2025.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 130, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.**

*(Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências.)*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

**I -** Paulo Roberto de Souza Carretero; RG. nº \*\*\*.859.872-\* SSP/SP; Engenheiro Agrônomo;

**II -** Fernando Cesar Mioto; RG nº \*\*\*.842.919-\* SSP/SP; Médico Veterinário;

**III -** Weverton Gesiel De Souza, RG nº \*\*\*.760.961-\*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1192

Página 3 de 10

SSP/SP; Engenheiro Ambiental.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 4 de agosto de 2025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Dispensa Eletrônica

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo nº 52/2025

Dispensa Eletrônica nº 07/2025

**O MUNICÍPIO DE DIRCE REIS**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o mencionado procedimento de contratação direta, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em gestão de conteúdo corporativo, gestão de arquivos físicos e digitais para a prestação de serviços de classificação, preparação para arquivamento digital e indexação em software em nuvem com opções de consulta e impressão em nuvem dos documentos produzidos mensalmente (leis, leis complementares, decretos, notas de empenho e processos licitatórios), com mão de obra especializada, treinamento e suporte técnico para a municipalidade.** A data inicial para apresentação das propostas será das 00h do dia 05 de agosto de 2025 e a final as 7h30 do dia 08 de agosto de 2025, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 08 de agosto de 2025, a partir das 8h00, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 04 de agosto de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** – Prefeito Municipal.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 02/2025, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação

do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciar documentação, para tomar posse no cargo no qual foi aprovada:

**CARGO: CUIDADORA EDUCACIONAL**

01 - Taize Cristina Florêncio da Cruz França

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento da candidata na data supracitada, implicará na desclassificação automática da mesma.

Prefeitura Municipal de Dirce Reis, SP.

Em 04 de agosto de 2025.

**MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1192

Página 4 de 10

### PODER LEGISLATIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<p><b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b></p> <p><b>Câmara de Vereadores de Dirce Reis - SP (Poder Legislativo)</b></p> <p><b>CNPJ:</b></p> <p><b>Exercício: 2025</b></p> <p><b>Período de referência: 1º semestre</b></p>

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	64.709,49	64.709,50	67.531,53	67.156,98	65.056,98	80.424,91	78.521,92	79.741,29	72.213,93	68.312,30	70.612,61	68.815,49	-	847.806,93	-
Pessoal Ativo	60.728,99	60.729,00	63.551,03	63.176,48	61.076,48	76.444,41	74.541,42	75.341,29	67.932,93	67.552,30	70.612,61	68.815,49	-	809.563,43	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.584,06	52.584,06	55.354,08	54.979,53	52.879,53	65.315,07	64.914,99	65.952,91	57.895,68	58.394,02	61.484,35	60.251,13	-	702.589,41	-
Obrigações Patronais	8.144,93	8.144,94	8.196,95	8.196,95	8.196,95	11.129,34	9.626,43	9.388,38	9.128,25	9.128,28	9.128,26	8.564,36	-	106.974,02	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.980,50	3.980,50	3.980,50	3.980,50	3.980,50	3.980,50	3.980,50	4.400,00	5.190,00	790,00	-	-	-	38.243,50	-
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dotações Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	64.709,49	64.709,50	67.531,53	67.156,98	65.056,98	80.424,91	78.521,92	79.741,29	72.213,93	68.312,30	70.612,61	68.815,49	-	847.806,93	-



# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1192

Página 5 de 10

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Dirce Reis - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 1º semestre</b>

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.549.292,63	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	189.920,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	24.359.372,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	847.806,93	3,48
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.461.562,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.388.484,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.315.406,12	5,40

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1192

Página 6 de 10

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Dirce Reis - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 1º semestre</b>

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-



# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1192

Página 7 de 10

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Dirce Reis - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 1º semestre</b>

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	<b>Percentual</b>
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1192

Página 8 de 10

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Dirce Reis - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 1º semestre</b>	

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1192

Página 9 de 10

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Dirce Reis - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 1º semestre</b>

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	30/06/2025
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1192

Página 10 de 10

### Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN:36226587890 Date: 2025.07.29 08:29:27 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Dirce Reis - SP
<b>Assinatura: 2</b>
<b>Assinatura: 3</b>
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.